



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 006, de 27 de janeiro de 2025.

Designa servidores para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, AGENTE DE PLANEJAMENTO E FISCAL DE CONTRATOS, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e, considerando as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, c.c. a Lei Complementar Municipal nº 4.874, de 14 de junho de 2023 e Lei Complementar nº 4.921, de 07 de junho de 2024,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021:

I - Denis Gonçalves Borges;

II - Anieli de Oliveira Torres.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do [art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133](#), de 2021.

§ 2º. Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme [art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 4.874, de 14 de junho de 2023](#).

§ 3º. Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura Municipal, em caráter permanente:

I - Cintia Cristina Moreira;

II - Gleydson Lucinio;

III - Paulo Henrique Akira Miura.

Parágrafo único. Compete à Comissão Permanente de Contratação, nos termos da [Lei nº 14.133](#), de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022:

I - instruir, receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, além daquilo que for determinado pelos Agentes de Contratação, nos termos do [art. 78, da Lei nº 14.133](#), de 2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do [art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133](#), de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de comissão permanente de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão permanente de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º. Fica designado o seguinte servidor para atuar como Agente de Planejamento e Fiscal Administrativo de Contratos nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 2021, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 4.874, de 14 de junho de 2023, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 4.921, de 07 de junho de 2024:

I - Anderson Gonçalves dos Santos.

Art. 6º. Os servidores designados por esta Portaria, farão jus ao recebimento de gratificação nas condições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.874, de 14 de junho de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria S/P nº 029, de 27 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 007, de 27 de janeiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 3 de 10

atribuições legais, e, em atendimento ao art. 61, das Instruções nº 02/2008, de acordo Comunicado SDG nº 32/2012, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e,

Considerando que devem ser indicados servidores efetivos para compor o sistema de controle interno;

Considerando que cabe ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e dos planos orçamentários, além de comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;

Considerando que deve o sistema de controle interno apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional e atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o **Sistema de Controle Interno** das entidades da administração direta, indireta e das funções instituídas pelo Poder Público, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, as seguintes pessoas: **Monise Cristina Rizzo, Bianca Gabrielle Golfetto Sobral, Aline Michele Moreira de Souza Cardoso, Tainara Luane de Castro Colleto e Anderson Gonçalves dos Santos**, ocupantes de cargos efetivos nos quadros desta Municipalidade.

Parágrafo único. A função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, será exercida pela servidora **Monise Cristina Rizzo**.

Art. 2º. Os membros do Sistema de Controle Interno, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento do adicional previsto no art. 7º, inc. II, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.893, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 4 de 10

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. "Dona Anunciata Colombo"
Rua Salvador Arnoni nº 159-Jardim São Sebastião- Taquaritinga – CEP 15903-112
Telefone: (16) 32523306 – e-mail: emeiannuncitacolombo@hotmail.com

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2025.

Edital de Homologação de Inscrição

A Direção da E.M.E.B. “Dona Anunciata Colombo”, localizada à Rua Salvador Arnoni, Nº 159 Jardim Sebastião, no uso das suas atribuições, homologa a inscrição para o Processo de Escolha de Coordenador Pedagógico, conforme Edital 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2025, Ano X, Edição nº 2092, Páginas 10 e 11, bem como afixado no mural da escola.

Nº da Inscrição	Nome Completo
01	PATRICIA MIURA
02	LUANA JACOB VOLANTE
03	DANILA RAFAELA MIQUELUTTI

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2025.

.....
Eleandra Romanelli Noveli
RG 25.230.813-X
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.B. "Profª. EMÍLIA MENON NUNES DA SILVA" Rua Amabele S.
Carletto nº 51 – Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno
Taquaritinga – SP
E.mail: emiliamenon@outlook.com

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Básica Professora Emília Menon Nunes da Silva, localizada à Rua Amabele Stort Carletto, nº 51, Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno – Taquaritinga - SP, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para processo seletivo de Professor Coordenador Pedagógico para educação infantil, conforme Edital nº 01/2025 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 2.092, Páginas 12 e 13, de 23/01/2025, bem como afixado no mural da Escola Municipal de Educação Básica Professora Emília Menon Nunes da Silva e SME, conforme descrição abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
01/2025	Daniela Cristina Straccini	32.625.639-8
02/2025	Danila Rafaela Michelutti	40.836.489-0

Taquaritinga, 27 de Janeiro de 2025.

Maria Valdenice Araujo
Coordenadora Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 6 de 10



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A direção da Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 530, centro, no uso de suas atribuições legais, homologa a inscrição para o Processo de Escolha de Coordenador Pedagógico, conforme Edital 01/2025, Decreto Municipal Nº 4.134 de 09 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E Nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014.

Inscrição nº	Candidatos	RG
001	Danila Rafaela Michelutti	40.836.489-0

Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Jaqueline Lima Correia da Silva
R.G.: 41.469.971-3
Diretora da E.T.A.M. “Santa Cecília”

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99650.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B. "PROFESSORA LYDIA MIZIARA"
Rua Luiz Micheloni, nº 70 - Jardim Paraíso - Tel.: (016) 3253-4111
CEP: 15906-674 TAQUARITINGA – SP
E-mail: emeblydiamiziara@taquaritinga.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a homologação das inscrições do processo de escolha para a função de coordenador pedagógico, conforme Edital nº 001/2025.

A direção da Escola Municipal de Educação Básica Professora Lydia Miziara, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições realizadas referentes ao Edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2091, páginas 03 e 04, que trata do processo de escolha para a função de coordenador pedagógico na Unidade Escolar. O período de inscrição ocorreu do dia vinte e dois (22) ao dia (24) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Sendo:

Inscrições	Candidatas
01/2025	Daiane Priscila Mecha Nogueira
02/2025	Patrícia Aparecida da Cunha Miura
03/2025	Andréia Cristina Paglione

Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS FRANCISCO CULCA
Data: 27/01/2025 08:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Francisco Culca
RG: 41 574 476-3 SSP/SP
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2025

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
032/2025	Cristiane de Fátima da Silva Vale	40.620.443-3	EMEB Profª Edina Bergamasco Scrivanti EMEB Profª Mathilde Menon	12 horas 30 horas	032/2025	Legal
038/2025	Ligia Janoni Jorge	25.067.267-4	EMEB Profª Josephina M. M. Pinsetta EMEB Deputado Ricardo Izar	38 horas 12 horas	038/2025	Legal
039/2025	Marli Silvia Guerra	12.718.600	EMEB Eunice Salerno Zuppani Aposentada	30 horas	039/2025	Legal
040/2025	Marisa Aparecida Mantovani Sant'anna	10.821.029	EMEB Prof. Amando de Castro Lima Aposentada	40 horas	040/2025	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

E.M. "RICIERI MICALLI"

Rua: Ricieri Micalli – N.º 27 - Distrito de Guariroba - Tel. (016) 3254-1410 – CEP:
15.903-000

e-mail: ricierimicalli@ig.com.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do processo de escolha para a função de coordenador pedagógico do ciclo II, conforme Edital nº 001/2025.

A direção da Escola Municipal de Educação Básica Ricieri Micalli, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar referente ao Edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2090, páginas 06 e 07, que trata do processo de escolha para a função de coordenador pedagógico do Ciclo II na Unidade Escolar. Informa:

Classificação Preliminar	Candidata	Pontuação
1º	Joseli de Cássia Pinto Zacharias	85

Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Patrícia Aparecida da Cunha Miura

RG. 40.234.201-X

Vice-diretora

Diretora em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2095

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
EMEB "Silvia Silveira Lopes"
Rua Reinaldo Pinseta, nº 222- Jd. Santa Cruz
Taquaritinga – SP- CEP 15.900-000
Telefone: (16) 3253-6235– e-mail: emeisilvialopes@hotmail.com

Taquaritinga, 24 de janeiro de 2025.

Classificação de Docentes Inscritos

A Direção da E.M.E.B. “Profa. Silvia Silveira Lopes”, localizada à Rua Reinaldo Pinseta, 222 Jardim Santa Cruz, no uso das suas atribuições, vem através deste publicar a classificação do Processo de Escolha de Coordenador Pedagógico, conforme Edital 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2025, edição nº 2090, páginas 08 e 09 bem com afixado no mural da Escola e SME.

Nº da inscrição	Nome Completo	Nota
01	Juliana Fernandes de Lima	81
02	Daiane Priscila Mecha Nogueira	71

Danielli Stephano Gonçalves
Diretora
R.G. nº 33.709.567-X